



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.1. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.

### 2. DO OBJETO:

2.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAÍUBA/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. DEVIDO A NECESSIDADE DE SE FAZER A MANUTENÇÃO E OS REPAROS DEVIDOS, EM DIVERSAS UNIDADES COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRÓPRIA EM CADA SECRETARIA REQUISITANTE.

### 4. REFERENCIAL DOS PREÇOS

4.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Guaiúba/CE, constando nos autos do processo.

### 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos oriundos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE - E SUAS UNIDADES GESTORAS, a serem indicadas durante o ato da contratação.

### 6. DOS BENEFÍCIOS DESTINADOS A ME/EPP.

6.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO, COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA EXCLUSIVA A ME/EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL N.º 5.450/2005, DE 31/05/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013 E DECRETO N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

6.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)



III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.3. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar dos Itens exclusivos para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, apresentação de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR LOTE, DOS ITENS/SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DOS LOTES.

7.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

### 7.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO POR LOTE

7.2.1. Quanto à divisão técnica do lote os itens foram agrupados em Lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

7.2.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

7.2.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

7.3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14:

### LOTE 1- MATERIAL HIDRÁULICO E GÁS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ADESIVO 165 G PARA CANO DE EM PVC	UNID.	28
2	ADESIVO DE SILICONE 50 GR	UNID.	28
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UNID.	42
4	ASSENTO DO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNID.	36
5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UNID.	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



6	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNID.	36
7	BOIA COMUM - 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNID.	36
8	BUCHA DE REDUÇÃO 32 MM X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
9	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1.1/2 X 1 1/4 FG	UNID.	48
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1.1/4 X 01 FG	UNID.	48
11	BUCHA DE TAMANHO 10MM PARA PARAFUSO D-10	UNID.	400
12	BUCHA DE TAMANHO 6 MM PARA PARAFUSO D-6	UNID.	400
13	BUCHA DE TAMANHO 8 MM PARA PARAFUSO D-8	UNID.	400
14	BUJÃO PVC 1/2 POL.	UNID.	40
15	BUJÃO PVC 3/4 POL.	UNID.	40
16	CABEÇA PARA DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL 1,20 M DE TORNEIRA EM METAL, VOLANTE EM ABS, CROMADO E FÁCIL INSTALAÇÃO.	UNID.	20
17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 310 LITROS	UNID.	14
18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 1000 LITROS	UNID.	12
19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 500 LITROS	UNID.	12
20	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA - EXTERNA	UNID.	33
21	CAIXA SINFONADA - 10 X 10	UNID.	40
22	CAIXA SINFONADA - 15 X 15	UNID.	40
23	CAP SOLDÁVEL 25MM MARROM	UNID.	28
24	CHUVEIRO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNID.	28
25	COTOVELO 25 MM - 45° PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
26	COTOVELO 25 MM - 90° PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
27	COTOVELO 25 X 1/2 - 90° PVC SOLDÁVEL	UNID.	48

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



28	COTOVELO 25 X 1/2 90° BUCHA DE LATÃO	UNID.	48
29	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL 1,20M DE TORNEIRA EM METAL, VOLANTE EM ABS, CROMADO E FÁCIL INSTALAÇÃO 1/2	UNID.	25
30	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA 40CM	UNID.	37
31	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA 50CM	UNID.	36
32	FILTRO PARA BEBEDOURO - AP 200	UNID.	24
33	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	UNID.	44
34	JOELHO 25 X 3/4" - 90°	UNID.	44
35	JOELHO EM PVC P ESGOTO 40 MM	UNID.	44
36	JOELHO EM PVC P ESGOTO 50 MM	UNID.	44
37	JOELHO ESG. 100 MM PVC	UNID.	44
38	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO - 1"	UNID.	44
39	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID.	44
40	JOELHO SOLD. 90° 32 MM	UNID.	44
41	JOELHOS PARA ESGOTO - 100 MM - 45°	UNID.	44
42	JOELHOS PARA ESGOTO - 40 MM - 45°	UNID.	44
43	JOELHOS PARA ESGOTO - 50 MM - 45°	UNID.	44
44	LAVATÓRIO DE LOUÇA GRANDE	UNID.	28
45	LUVA 25 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
46	LUVA 32 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
47	LUVA DE 25 X 3/4 PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
48	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75 X 50	UNID.	48
49	LUVA DE UNIÃO 60 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
50	LUVA DE UNIÃO 75 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	48

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR DESENVOLVER E PROSPERAR.



51	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
52	LUVA LR PARA HIDRÁULICA 25 X ½ PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
53	LUVA LR PARA HIDRÁULICA 25 X ¾ PVC SOLDÁVEL	UNID.	48
54	LUVA PARA ESGOTO 40 MM PVC	UNID.	48
55	LUVA ROSCAVEL BRANCO ¾"	UNID.	48
56	LUVA ROSCAVEL BRANCO 1"	UNID.	48
57	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 5/16	M	24
58	MANGUEIRA CONDUTORA DE GÁS TRANSADA- 1,25 METROS CERT. PELO INMETRO	UNID.	24
59	MANGUEIRA CRISTAL 32 MM	M	24
60	REGISTRO DE GAVETA - M 1" - BRUTO	UNID.	24
61	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4 - BRUTO	UNID.	24
62	REGISTRO DE GAVETA 2 - BRUTO	UNID.	15
63	REGISTRO DE GAVETA 3/4" C/ CANOLA	UNID.	15
64	REGISTRO DE PRESSÃO ¾ CROMADO	UNID.	15
65	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 25 MM	UNID.	40
66	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 32 MM	UNID.	40
67	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 50 MM	UNID.	40
68	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 60 MM	UNID.	40
69	REPARO COMPLETA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO LATERAL	UNID.	40
70	REPARO COMPLETA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO NA TAMPA	UNID.	40
71	SIFÃO INTELIGENTE SIMPLES PARA PIA.	UNID.	40
72	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNID.	40
73	SIFÃO SANFONADO DUPLO METALIZADO	UNID.	40

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID.	40
75	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL METALIZADO	UNID.	40
76	TEE 25 MM	UNID.	24
77	TEE 32 MM	UNID.	40
78	TEE 50 MM	UNID.	40
79	TORNEIRA DE CANTO, PVC P/ LAVATÓRIO (LINHA ESPECIAL)	UNID.	40
80	TORNEIRA DE LATÃO LONGA	UNID.	40
81	TORNEIRA LONGA PVC	VARA	40
82	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	VARA	40
83	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 6M - 3/4"	VARA	40
84	TUBO EM PVC PARA ESGOTO NAS DIMENSÕES 100MM VARA 6M	VARA	80
85	TUBO EM PVC PARA ESGOTO NAS DIMENSÕES. 40MM	VARA	48
86	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 40MM	VARA	48
87	TUBO EM PVC SOLDÁVEL 25MM	VARA	48
88	TUBO PARA ESGOTO 50MM	VARA	48
89	TUBO PVC PBA 110 MM	VARA	48
90	TUBO PVC PBA 50 MM	VARA	32
91	TUBO SOLDÁVEL - 32 MM	UNID.	30
92	TUBO SOLDÁVEL - 50 MM	UNID.	30
93	TUBO SOLDÁVEL - 60 MM	UNID.	26
94	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO LONGA PVC	UNID.	20
95	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA	M	20
96	VASO SANITÁRIO COMUM COR: BRANCA	PEÇA	76
97	VEDA ROSCA ROLO COM 20 METROS	UNID.	112

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



## LOTE 2- MATERIAL HIDRÁULICO E GÁS EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ADESIVO 165 G PARA CANO DE EM PVC	UNID.	7
2	ADESIVO DE SILICONE 50 GR	UNID.	7
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UNID.	10
4	ASSENTO DO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNID.	9
5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UNID.	9
6	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UNID.	9
7	BOIA COMUM - 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNID.	9
8	BUCHA DE REDUÇÃO 32 MM X 25 MM - PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
9	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1.1/2 X 1 1/4 FG	UNID.	12
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE 1.1/4 X 01 FG	UNID.	12
11	BUCHA DE TAMANHO 10MM PARA PARAFUSO D-10	UNID.	100
12	BUCHA DE TAMANHO 6 MM PARA PARAFUSO D-6	UNID.	100
13	BUCHA DE TAMANHO 8 MM PARA PARAFUSO D-8	UNID.	100
14	BUJÃO PVC 1/2 POL.	UNID.	10
15	BUJÃO PVC 3/4 POL.	UNID.	10
16	CABEÇA PARA DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL 1,20 M DE TORNEIRA EM METAL, VOLANTE EM ABS, CROMADO E FÁCIL INSTALAÇÃO.	UNID.	5
17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 310 LITROS	UNID.	3
18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 1000 LITROS	UNID.	3
19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 500 LITROS	UNID.	3

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016

*[Handwritten signatures and initials]*  
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



20	CAIXA DE DESCARGA PVC COMPLETA - EXTERNA	UNID.	8
21	CAIXA SINFONADA - 10 X 10	UNID.	10
22	CAIXA SINFONADA - 15 X 15	UNID.	10
23	CAP SOLDÁVEL 25MM MARROM	UNID.	7
24	CHUVEIRO COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNID.	7
25	COTOVELO 25 MM - 45° PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
26	COTOVELO 25 MM - 90° PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
27	COTOVELO 25 X 1/2 - 90° PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
28	COTOVELO 25 X 1/2 90° BUCHA DE LATÃO	UNID.	12
29	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL 1,20M DE TORNEIRA EM METAL, VOLANTE EM ABS, CROMADO E FÁCIL INSTALAÇÃO 1/2	UNID.	6
30	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA 40CM	UNID.	9
31	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA 50CM	UNID.	9
32	FILTRO PARA BEBEDOURO - AP 200	UNID.	6
33	FITA VEDA ROSCA 50 MTS	UNID.	11
34	JOELHO 25 X 3/4" - 90°	UNID.	11
35	JOELHO EM PVC P ESGOTO 40 MM	UNID.	11
36	JOELHO EM PVC P ESGOTO 50 MM	UNID.	11
37	JOELHO ESG. 100 MM PVC	UNID.	11
38	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO - 1"	UNID.	11
39	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UNID.	11
40	JOELHO SOLD. 90° 32 MM	UNID.	11
41	JOELHOS PARA ESGOTO - 100 MM - 45°	UNID.	11
42	JOELHOS PARA ESGOTO - 40 MM - 45°	UNID.	11

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR DESENVOLVER E PROSPERAR.



43	JOELHOS PARA ESGOTO - 50 MM- 45º	UNID.	11
44	LAVATÓRIO DE LOUÇA GRANDE	UNID.	7
45	LUVA 25 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
46	LUVA 32 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
47	LUVA DE 25 X ¾ PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
48	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 75 X 50	UNID.	12
49	LUVA DE UNIÃO 60 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
50	LUVA DE UNIÃO 75 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
51	LUVA DE UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
52	LUVA LR PARA HIDRÁULICA 25 X ½ PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
53	LUVA LR PARA HIDRÁULICA 25 X ¾ PVC SOLDÁVEL	UNID.	12
54	LUVA PARA ESGOTO 40 MM PVC	UNID.	12
55	LUVA ROSCAVEL BRANCO ¾"	UNID.	12
56	LUVA ROSCAVEL BRANCO 1"	UNID.	12
57	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 5/16	M	6
58	MANGUEIRA CONDUTORA DE GÁS TRANSADA- 1,25 METROS CERT. PELO INMETRO	UNID.	6
59	MANGUEIRA CRISTAL 32 MM	M	6
60	REGISTRO DE GAVETA - M 1" - BRUTO	UNID.	6
61	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4 - BRUTO	UNID.	6
62	REGISTRO DE GAVETA 2 - BRUTO	UNID.	3
63	REGISTRO DE GAVETA 3/4" C/ CANOLA	UNID.	3
64	REGISTRO DE PRESSÃO ¾ CROMADO	UNID.	3
65	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 25 MM	UNID.	10
66	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 32 MM	UNID.	10

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 81890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



67	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 50 MM	UNID.	10
68	REGISTRO FECHO RÁPIDO - 60 MM	UNID.	10
69	REPARO COMPLETA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO LATERAL	UNID.	10
70	REPARO COMPLETA DESCARGA ACOPLADA, ACIONAMENTO NA TAMPA	UNID.	10
71	SIFÃO INTELIGENTE SIMPLES PARA PIA.	UNID.	10
72	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNID.	10
73	SIFÃO SANFONADO DUPLO METALIZADO	UNID.	10
74	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNID.	10
75	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL METALIZADO	UNID.	10
76	TEE 25 MM	UNID.	6
77	TEE 32 MM	UNID.	10
78	TEE 50 MM	UNID.	10
79	TORNEIRA DE CANTO, PVC P/ LAVATÓRIO (LINHA ESPECIAL)	UNID.	10
80	TORNEIRA DE LATÃO LONGA	UNID.	10
81	TORNEIRA LONGA PVC	VARA	10
82	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA	VARA	10
83	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 6M - 3/4"	VARA	10
84	TUBO EM PVC PARA ESGOTO NAS DIMENSÕES 100MM VARA 6M	VARA	20
85	TUBO EM PVC PARA ESGOTO NAS DIMENSÕES. 40MM	VARA	12
86	TUBO EM PVC SOLDABEL 40MM	VARA	12
87	TUBO EM PVC SOLDABEL 25MM	VARA	12
88	TUBO PARA ESGOTO 50MM	VARA	12
89	TUBO PVC PBA 110 MM	VARA	12
90	TUBO PVC PBA 50 MM	VARA	8

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



91	TUBO SOLDÁVEL - 32 MM	UNID.	7
92	TUBO SOLDÁVEL - 50 MM	UNID.	7
93	TUBO SOLDÁVEL - 60 MM	UNID.	6
94	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO LONGA PVC	UNID.	5
95	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COR: BRANCA	M	5
96	VASO SANITÁRIO COMUM COR: BRANCA	PEÇA	19
97	VEDA ROSCA ROLO COM 20 METROS	UNID.	28

**LOTE 3- MATERIAL ELÉTRICO AMPLA CONCÔRRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D", DIÂMETRO Ø1".	UNID.	48
2	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D", DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	48
3	BARRAMENTO DE FASE, MONOPOLAR, COMPRIMENTO 214mm (12 polos), ATÉ 80 A.	UNID.	48
4	BARRAMENTO DE FASE, TRIPOLAR, COMPRIMENTO 214mm (12 polos), ATÉ 80 A.	UNID.	48
5	CABO CCI, 02 PARES (04 VIAS), PARA TELEFONE.	M	80
6	CABO DE REDE UTP CAT 5E	M	88
7	CABO DE REDE UTP CAT 6	M	88
8	CABO EXTENSOR PARA TELEFONE - 3,0 METROS	UNID.	48
9	CANALETA EM PVC, SISTEMA X, COM DIVISÓRIA E TAMPA - 50 x 20 x 2000 mm - COR BRANCA.	UNID.	48
10	CONJUNTO 01 INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO MAIS 01 TOMADA 2P+T SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	44
11	CONJUNTO 01 INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES MAIS 01 TOMADA 2P+T SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	44

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



12	CONJUNTO TOMADA DUPLA INFORMÁTICA REDE RJ46	UNID.	36
13	CONJUNTO TOMADA SIMPLES INFORMÁTICA REDE RJ45	UNID.	36
14	CONTATOR CATEGORIA AC-3, BOBINA 380Vca, 01 CONTATO AUXILIAR NA, CORRENTE 18 A.	UNID.	32
15	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	UNID.	36
16	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	UNID.	36
17	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	UNID.	36
18	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	UNID.	36
19	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	UNID.	36
20	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	36
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 16 A.	UNID.	32
22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 20 A.	UNID.	20
23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 25 A.	UNID.	20

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 32 A.	UNID.	20
25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 40 A.	UNID.	20
26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE II (8/20 µs), TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 Vac, CORRENTE DE DESCARGA NOMINAL 20 kA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 45 kA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1,5 kV, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 5410 E IEC 61643-1.	UNID.	20
27	ELETRODO TIPO PÊNDULO PARA CONTROLE DE NÍVEL EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, HASTE EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EM ABS, TENSÃO 10 a 30 Vca, CORRENTE MÁXIMA 30mA.	UNID.	16
28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORMA NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	VARA - 3,0 METROS	16
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	VARA - 3,0 METROS	16
30	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	VARA - 3,0 METROS	64
31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	VARA - 3,0 METROS	20
32	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	VARA - 3,0 METROS	84
33	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	VARA - 3,0 METROS	84
34	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO - ROLO DE 10 m x 19mm.	UNID.	84
35	FITA ISOLANTE COMUM - ROLO DE 10 m x 19mm.	UNID.	120

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



36	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 254 µm, TIPO COPPERWELD, DIMENSÕES 5/8" x 2,40 m, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13571.	UNID.	84
37	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	60
38	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO, DE SOBREPOR (SISTEMA X), 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	44
39	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	100
40	INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	100
41	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 6.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 25W.	UNID.	60
42	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 6.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 45W.	UNID.	48
43	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.600 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 8.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 32W.	UNID.	24
44	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 18W.	UNID.	28
45	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 9W.	UNID.	100

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR DESENVOLVER E PROSPERAR



46	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 12W.	UNID.	56
47	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 15W.	UNID.	56
48	LÂMPADA MISTA, OVÓIDE, SOQUETE E-27, 220V, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 4.000K (BRANCO NEUTRO), POTÊNCIA NOMINAL 160W.	UNID.	52
49	LUMINÁRIA COMPLETA, DE SOBREPOR, COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8, 2x32W, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), COM REATOR ELETRÔNICO, SOQUETE G13, CORPO EM CHAPA DE AÇO, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO - COR BRANCA.	UNID.	50
50	LUMINÁRIA DE TETO TIPO PLAFON, EM TERMOPLÁSTICO, COM 01 SOQUETE DE PORCELANA E-27 - COR BRANCA.	UNID.	68
51	LUMINÁRIA TIPO "TARTARUGA" EM AÇO E VIDRO, SOQUETE E-27.	UNID.	52
52	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	UNID.	64
53	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	UNID.	64
54	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	UNID.	64
55	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	UNID.	64
56	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	UNID.	56
57	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	56

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



58	PASSA-FIO DESLIZANTE, ISOLADO, EM POLIPROPILENO/AÇO - 20 METROS.	UNID.	48
59	PLUG FÊMEA PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 10A/250V.	UNID.	56
60	PLUG FÊMEA PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 20A/250V.	UNID.	56
61	PLUG MACHO PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 10A/250V.	UNID.	56
62	PLUG MACHO PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 20A/250V.	UNID.	56
63	TAMPA CEGA, 4"x2", BRANCA LISA.	UNID.	88
64	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 10,0 mm <sup>2</sup> .	UNID.	88
65	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 16,0 mm <sup>2</sup> .	UNID.	88
66	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 2,5 mm <sup>2</sup> .	UNID.	88
67	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 25,0 mm <sup>2</sup> .	UNID.	88
68	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 35,0 mm <sup>2</sup> .	UNID.	52
69	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 4,0 a 6,0 mm <sup>2</sup> .	UNID.	52
70	TOMADA DUPLA, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	116
71	TOMADA SIMPLES, 2P+T, DE SOBREPOR (SISTEMA X), SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	116
72	TOMADA SIMPLES, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	116
73	TOMADA SIMPLES, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 20A/250V, COR BRANCA.	UNID.	116

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



74	TOMADA TRIPLA, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"X2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	116
----	---	-------	-----

**LOTE 4- MATERIAL ELETRICO EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D", DIÂMETRO Ø1".	UNID.	12
2	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D", DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	12
3	BARRAMENTO DE FASE, MONOPOLAR, COMPRIMENTO 214mm (12 polos), ATÉ 80 A.	UNID.	12
4	BARRAMENTO DE FASE, TRIPOLAR, COMPRIMENTO 214mm (12 polos), ATÉ 80 A.	UNID.	12
5	CABO CCI, 02 PARES (04 VIAS), PARA TELEFONE.	M	20
6	CABO DE REDE UTP CAT 5E	M	22
7	CABO DE REDE UTP CAT 6	M	22
8	CABO EXTENSOR PARA TELEFONE - 3,0 METROS	UNID.	12
9	CANALETA EM PVC, SISTEMA X, COM DIVISÓRIA E TAMPA - 50 x 20 x 2000 mm - COR BRANCA.	UNID.	12
10	CONJUNTO 01 INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO MAIS 01 TOMADA 2P+T SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	11
11	CONJUNTO 01 INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES MAIS 01 TOMADA 2P+T SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	11
12	CONJUNTO TOMADA DUPLA INFORMÁTICA REDE RJ46	UNID.	9
13	CONJUNTO TOMADA SIMPLES INFORMÁTICA REDE RJ45	UNID.	9
14	CONTATOR CATEGORIA AC-3, BOBINA 380Vca, 01 CONTATO AUXILIAR NA, CORRENTE 18 A.	UNID.	8
15	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	UNID.	9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



16	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	UNID.	9
17	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	UNID.	9
18	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	UNID.	9
19	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	UNID.	9
20	CURVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	9
21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 16 A.	UNID.	8
22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 20 A.	UNID.	5
23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 25 A.	UNID.	5
24	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 32 A.	UNID.	5
25	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60898 (PADRÃO DIN), CURVA DE ATUAÇÃO TÉRMICA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 3,0 kA, CORRENTE NOMINAL DE 40 A.	UNID.	5

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE II (8/20 $\mu$ s), TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO CONTÍNUA 275 Vac, CORRENTE DE DESCARGA NOMINAL 20 kA, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 45 kA, NÍVEL DE PROTEÇÃO 1,5 kV, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5410 5410 E IEC 61643-1.	UNID.	5
27	ELETRODO TIPO PÊNDULO PARA CONTROLE DE NÍVEL EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, HASTE EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EM ABS, TENSÃO 10 a 30 Vca, CORRENTE MÁXIMA 30mA.	UNID.	4
28	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORMA NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	VARA - 3,0 METROS	4
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	VARA - 3,0 METROS	4
30	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	VARA - 3,0 METROS	16
31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	VARA - 3,0 METROS	5
32	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	VARA - 3,0 METROS	21
33	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	VARA - 3,0 METROS	21
34	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO - ROLO DE 10 m x 19mm.	UNID.	21
35	FITA ISOLANTE COMUM - ROLO DE 10 m x 19mm.	UNID.	30
36	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COBREADO 254 $\mu$ m, TIPO <i>COPPERWELD</i> , DIMENSÕES 5/8" x 2,40 m, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13571.	UNID.	21
37	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	15
38	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO, DE SOBREPOR (SISTEMA X), 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	11
39	INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	25
40	INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES, 4"x2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	25
41	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR	UNID.	15

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 58 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



	(IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 6.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 25W.		
42	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 6.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 45W.	UNID.	12
43	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.600 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 8.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 32W.	UNID.	6
44	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, SOQUETE G13, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, POTÊNCIA NOMINAL 18W.	UNID.	7
45	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 9W.	UNID.	25
46	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 12W.	UNID.	14
47	LÂMPADA LED BULBO, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), BASE E-27, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, POTÊNCIA NOMINAL 15W.	UNID.	14
48	LÂMPADA MISTA, OVÓIDE, SOQUETE E-27, 220V, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 4.000K (BRANCO NEUTRO), POTÊNCIA NOMINAL 160W.	UNID.	13

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba - CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



49	LUMINÁRIA COMPLETA, DE SOBREPOR, COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8, 2x32W, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), COM REATOR ELETRÔNICO, SOQUETE G13, CORPO EM CHAPA DE AÇO, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO - COR BRANCA.	UNID.	12
50	LUMINÁRIA DE TETO TIPO PLAFON, EM TERMOPLÁSTICO, COM 01 SOQUETE DE PORCELANA E-27 - COR BRANCA.	UNID.	17
51	LUMINÁRIA TIPO "TARTARUGA" EM AÇO E VIDRO, SOQUETE E-27.	UNID.	13
52	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1" - COR BRANCA.	UNID.	16
53	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1".	UNID.	16
54	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/2".	UNID.	16
55	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø1.1/4".	UNID.	16
56	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø2".	UNID.	14
57	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO, ANTICHAMA, CONFORME NORMA ABNT NBR 15465, DIÂMETRO Ø3/4".	UNID.	14
58	PASSA-FIO DESLIZANTE, ISOLADO, EM POLIPROPILENO/AÇO - 20 METROS.	UNID.	12
59	PLUG FÊMEA PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 10A/250V.	UNID.	14
60	PLUG FÊMEA PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 20A/250V.	UNID.	14
61	PLUG MACHO PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 10A/250V.	UNID.	14
62	PLUG MACHO PARA TOMADA 2P+T CONFORME NORMA ABNT NBR 14136 - 20A/250V.	UNID.	14
63	TAMPA CEGA, 4"x2", BRANCA LISA.	UNID.	22
64	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 10,0 mm2.	UNID.	22
65	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 16,0 mm2.	UNID.	22

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 8376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



66	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 2,5 mm2.	UNID.	22
67	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 25,0 mm2.	UNID.	22
68	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 35,0 mm2.	UNID.	13
69	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR (AGULHA) - PARA CABOS DE 4,0 a 6,0 mm2.	UNID.	13
70	TOMADA DUPLA, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"X2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	29
71	TOMADA SIMPLES, 2P+T, DE SOBREPOR (SISTEMA X), SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	29
72	TOMADA SIMPLES, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"X2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	29
73	TOMADA SIMPLES, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"X2", 20A/250V, COR BRANCA.	UNID.	29
74	TOMADA TRIPLA, 2P+T, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 14136, 4"X2", 10A/250V, COR BRANCA.	UNID.	29

**LOTE 5 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ALAVANCA	UNID.	8
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº 25 CM PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	52
3	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 01	UNID.	96
4	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 02	UNID.	96
5	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 3/4	UNID.	96
6	AÇO CA 50 - 10.0 MM	KG	60
7	AÇO CA 50 - 12.5 MM	KG	60
8	AÇO CA 50 - 6.3 MM	KG	60
9	AÇO CA 50 - 8.0 MM	KG	60
10	AÇO CA 60 - 5.0 MM	KG	60
11	ADESIVO ESTRUTURAL COMPOUND RESINA EPOXI	KG	21

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 01890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



12	ALICATE AMPERÍMETRO TRUE RMS CA PARA MEDIÇÕES EM CARGAS NÃO LINEARES, DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000, MEDIÇÃO DE CORRENTE CA DE ATÉ 1.000A CA, MEDIÇÃO DE TENSÃO CA DE ATÉ 750V, MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ATÉ 50 MΩ COM DETECÇÃO DE CONTINUIDADE, DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO (NCV), ILUMINAÇÃO DE DISPLAY, ABERTURA DE GARRA 30mm, FUNÇÃO "PEAK HOLD", COM BOLSA PARA TRANSPORTE, CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT III 600V.	UNID.	1
13	ALICATE DE BICO RETO 6.1/2" COM ISOLAÇÃO PARA 1.000V.	UNID.	2
14	ALICATE DE CORTE 6.1/4" COM ISOLAÇÃO PARA 1.000V.	UNID.	2
15	ALICATE DE PRESSÃO	UNID.	2
16	ALICATE UNIVERSAL	UNID.	3
17	ANTIFERRUGEM 300 ML SPRAY	UNID.	46
18	ARAME FARPADO ROLO 500M	UNID.	26
19	ARAME GALVANIZADO 18 - 1.24MM	KG	8
20	ARAME RECOZIDO 18 - 1.24MM	KG	8
21	ARCO DE SERRA	UNID.	16
22	ARGAMASSA SUPER GRAUTE PARA CONCRETO - PCT 25 KG	PCT	20
23	BALDE PLÁSTICO P/ CONSTRUÇÃO 10LT	UNID.	120
24	BLOCO DE GESSO DIMENSÕES: 68 X 50 X 7,5 CM	M <sup>2</sup>	26
25	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, SEGUNDO NR10, SEM BIQUEIRA DE AÇO, EM COURO HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRADO COM TECIDO BACTERICIDA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI - NÚMERO 37 AO 45.	PAR	7
26	BROCA AÇO RÁPIDO 03 MM	UNID.	12
27	BROCA AÇO RÁPIDO 04 MM	UNID.	12
28	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM	UNID.	12
29	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM	UNID.	12
30	BROCA CHATA 1/2	UNID.	12

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 58 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



31	BROCA CHATA 3/8	UNID.	12
32	BROCA DE VIDEA 05 MM	UNID.	12
33	BROCA DE VIDEA 06 MM	UNID.	12
34	BROCA DE VIDEA 08 MM	UNID.	12
35	BROCA DE VIDEA 10 MM	UNID.	12
36	BROCA DE VIDEA 9,5 MM	UNID.	12
37	BROCA EM AÇO RÁPIDO 11/32	UNID.	12
38	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5/32	UNID.	12
39	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9/64	UNID.	12
40	BROCHA QUADRADA PARA PINTURA	UNID.	120
41	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UNID.	40
42	CADEADO EM METAL DE Nº 25	UNID.	80
43	CADEADO EM METAL DE Nº 30	UNID.	80
44	CADEADO EM METAL DE Nº 35	UNID.	80
45	CADEADO EM METAL DE Nº 40	UNID.	80
46	CAIXA DE FERRAMENTAS EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI, 05 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 400 x 200 x 210 mm, FECHO COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO.	UNID.	2
47	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO 25 X 8	UNID.	48
48	CAPACETE DE OBRA PARA ELETRICISTA (COR LARANJA), MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL, CARNEIRA TIPO CATRACA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	4
49	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA RASA DE 0,45 MM (CHAPA 26)	UNID.	39
50	CAVALETE EM ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS	UNID.	10
51	CHAVE DE FENDA 3/16	UNID.	16
52	CHAVE DE FENDA 5/16	UNID.	16
53	CHAVE DE FENDA ISOLADA PARA 1.000V, 1/4"x6", 150NR.	UNID.	2
54	CHAVE DE GRIFE Nº 18	UNID.	2

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP. 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



55	CHAVE DE GRIFE Nº 30	UNID.	2
56	CHAVE DE TESTE NEON	UNID.	4
57	CHAVE PHILIPS 3/16	UNID.	9
58	CHAVE PHILIPS 5/16	UNID.	12
59	CHAVE PHILLIPS ISOLADA PARA 1.000V, 1/4"x6", 160NR.	UNID.	4
60	CHIBANCA COM CABO	UNID.	32
61	CIMENTO ADESIVO CAIXA C/02 BASTÕES DE MASSAS DE 50 GRAMAS CADA, A BASE DE RESINA EPOXI - 100 G	UNID.	8
62	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, MATERIAL POLIÉSTER, COM AJUSTE ATRAVÉS DE FIVELAS DE AÇO FORJADO BICROMATIZADO, SENDO DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, TRÊS NA CINTURA, DUAS NAS PERNAS E DUAS NAS FITAS, COM ALMOFADAS ALCOCHOADAS NA CINTURA E PERNAS EM MATEIAL RESPIRÁVEL, APOIO LOMBAR ALMOFADADO, CINTO TAMANHO Nº 2, TIRAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E PRETAS NAS PERNAS PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	7
63	CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	36
64	COLA TIPO ARALDITE EPOX 2 COMPONENTES	CX	16
65	COLHER DE PEDREIRO	UNID.	20
66	CONE GRANDE 75 CM	UNID.	16
67	CORDA BOMBEIRO TRANÇADA, 12mm x 100 METROS, NR18, ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR BRANCA.	UNID.	2
68	CORDA DE SEDA 10 MM	KG	8
69	DESEMPENADEIRA DENTADA P/ CONCRETO	UNID.	6
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO PARA CONCRETO	UNID.	16
71	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO	UNID.	16
72	DISCO DE CORTE PARA AÇO	UNID.	16
73	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	UNID.	32

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



74	ENXADECO COM CABO	UNID.	32
75	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, ARTICULADA, COM PÉS DE BORRACHA, COM 02 PLATAFORMAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150Kg.	UNID.	7
76	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POL. DE 2000W - 220V	UNID.	2
77	ESPATULA DE 8 CM PARA PINTURA	UNID.	11
78	ESTACA DE CIMENTO PONTA RETA DE 2,10	UNID.	48
79	ESTACA DE CIMENTO PONTA VIRADA DE 2,10	UNID.	48
80	FIXADOR DE TELHA METÁLICA ONDULADA C/ VEDAÇÃO	UNID.	80
81	FOICE COM CABO	UNID.	32
82	FURADEIRA DE IMPACTO - PROFISSIONAL	UNID.	2
83	GRAMPO PARA CERCA	KG	16
84	LAMINA DE SERRA PARA CORTE EM AÇO	UNID.	40
85	LANTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT 11 LEDs.	UNID.	2
86	LIMA PARA SERROTE 4"	UNID.	2
87	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO	FOLHA	80
88	LIXA PARA MASSA PVA	FOLHA	96
89	LUVA DE VAQUETA PARA PROTEÇÃO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	PAR	80
90	MACHADO COM CABO	UNID.	7
91	MANTA LÍQUIDA A BASE ASFALTO - BALDE 18 LITROS	BALDE	9
92	MÁQUINA DE SOLDA	UNID.	2
93	MARRETA DE 1 KG	UNID.	2
94	MARTELO 27 MM	UNID.	2
95	MOTOSSERRA STIHL N180	UNID.	4
96	NAYLON P/ ROÇADEIRA STIHL	MT	640
97	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TRANSPARENTE, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	16

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



98	ÓLEO 2 TEMPO P/ ROÇADEIRA STIHL	LT	64
99	PÁ DE BICO COM CABO	UNID.	32
100	PÁ QUADRADA COM CABO	UNID.	32
101	PAQUÍMETRO UNIVERSAL DIGITAL 150mm/6" EM AÇO INOX, RESOLUÇÃO DE 0,01mm.	UNID.	2
102	PARAFUSO 6 MM	UNID.	336
103	PARAFUSO FENDA DE 8 MM	UNID.	336
104	PARAFUSO NA DIMENSÃO 1/4 X 65 SEXTAVADO	UNID.	336
105	PARAFUSO NA DIMENSÃO 5/16 X 3 SEXTAVADO	UNID.	336
106	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE TELHA DE AMIANTO C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO	UNID.	192
107	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,2 X 40 MM	UNID.	176
108	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,8 X 50 MM	UNID.	176
109	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,8 X 65 MM	UNID.	176
110	PARAFUSO SEXTAVADO - 1/4 X 50 MM	UNID.	176
111	PARAFUSOS PARA FIXAR LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO COM BUCHA	UNID.	176
112	PICARETA COM CABO	UNID.	32
113	PINCEL REDONDO - PELO DE CABRA, CABO PLÁSTICO, PINCEL INDICADO PARA PINTURA ARTÍSTICA EM GERAL.	UNID.	23
114	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UNID.	32
115	PODADOR DE GALHOS ALTOS C/ CAPO DE 3M	UNID.	16
116	PREGO - 2 X 12	KG	16
117	PREGO 2/1/2 X 10 (18X27)	KG	29
118	PREGO - 3 X 8	KG	29
119	PREGO 1 X 16	KG	29
120	PREGO PARA RIPA 1/1/4 X 14	KG	29
121	PRIME EPOXI PARA APLICAÇÃO EM METAIS - LATÃO COM 18 LITROS	LATÃO	14
122	REBITE 3,2 X 1/2 CX C/ 1000 UNID.	CX	3

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



123	REBITE DE REPUXO - 3.2 X 19	UNID.	240
124	REBITE DE REPUXO - 4.0 X 12	UNID.	240
125	REBITE DE REPUXO - 4.0 X 18	UNID.	240
126	REBITE DE REPUXO - 4.8 X 30	UNID.	240
127	ROÇADEIRA STIHL FSA 85	UNID.	2
128	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID.	23
129	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UNID.	23
130	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID.	23
131	ROLO PARA TEXTURA FINA	UNID.	23
132	ROLO PARA TEXTURA GROSSA	UNID.	23
133	SABONETEIRA P/ PAREDE	UNID.	70
134	SERRA CIRCULAR 7 POL. 1800W - 220V	UNID.	2
135	SILICONE EM BISNAGA- 280 G	UNID.	60
136	SOLVENTE À GRANEL PARA PINTURA	LITRO	52
137	TELA PLÁSTICA TAPUME PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E ÁREA DE RISCO ROLO DE 1,20 ALTURA X 50 METROS COR LARANJA	ROLO	8
138	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 X 6 MM	UNID.	24
139	TELHA DE AMIANTO 1,83 X 1,10 X 6 MM	UNID.	24
140	TELHA DE AMIANTO 2,13 X 1,10 X 6 MM	UNID.	24
141	TEXTURA ACRÍLICA, CORES DIVERSAS (BRANCA, LARANJA, COR PALHA, ETC), COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA - ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS.	LATÃO	48
142	TIJOLOS COM 8 FUROS (FURADO) CERÂMICO	MILHEIRO	20
143	TINTA EM MINERAL, COR BRANCA, PRODUTO A BASE DE ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO ABRAFATI. EMBALAGEM: PRIMARIA PACOTES COM 2 KG EMBALADOS EM FARDOS COM 10 PACOTES.	FARDO	44

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61590-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



144	TINTA EM MINERAL, CORES DIVERSAS, PRODUTO A BASE DE ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO ABRAFATI. EMBALAGEM: PRIMARIA PACOTES COM 2 KG EMBALADOS EM FARDOS COM 10 PACOTES.	FARDO	60
145	TINTA EPOXI PARA APLICAÇÃO EM METAIS, DIVERSAS CORES (VERDE, AZUL, AMARELO, ETC) - LATÃO COM 18 LITROS	LATÃO	10
146	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORES DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, ADITIVOS E SOLVENTE ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	42
147	TINTA LÁTEX EXTERNA, DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	42
148	TINTA LÁTEX EXTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	42
149	TINTA LÁTEX INTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	42
150	TINTA LÁTEX INTERNA, DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



151	TINTA PARA PISO, CORES DIVERSAS; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	42
152	TINTAS PARA FUNDO EM SUPERFÍCIE METÁLICA CORES DIVERSAS. LATÃO COM 3.600 LITROS	UNID.	40
153	TRENA 5 METROS x 19mm COM FITA EM AÇO, TRAVA E GRADUAÇÃO EM MLÍMETROS E EM POLEGADAS.	UNID.	4
154	TRENA LONGA 50 METROS COM FITA EM FIBRA DE VIDRO, TRAVA E GRADUAÇÃO EM MLÍMETROS E EM POLEGADAS.	UNID.	2
155	TRINCHA 1 1/2"	UNID.	40
156	TRINCHA 1"	UNID.	40
157	TRINCHA 2 1/2"	UNID.	40
158	TRINCHA 2"	UNID.	40
159	TRINCHA 3/4"	UNID.	40
160	TRINCHA 3"	UNID.	40
161	VERNIZ AQUOSO (LIQUIBRILHO), COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ESTIRENO - ACRÍLICO, TENSOATIVOS, ESPESSANTES, PRESERVANTES E COALESCENTES. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM LATÃO 18 LITROS.	LATÃO	19
162	ZARCÃO ANTIOXIDANTE - LATÃO DE 18 LITROS	LATÃO	2

**LOTE 6 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS EXCLUSIVA ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	ALAVANCA	UNID.	2
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON Nº 25 CM PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	12
3	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 01	UNID.	24
4	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 02	UNID.	24

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



5	ABRAÇADEIRA MODELO MANGOTE 3/4	UNID.	24
6	AÇO CA 50 - 10.0 MM	KG	14
7	AÇO CA 50 - 12.5 MM	KG	14
8	AÇO CA 50 - 6.3 MM	KG	14
9	AÇO CA 50 - 8.0 MM	KG	14
10	AÇO CA 60 - 5.0 MM	KG	14
11	ADESIVO ESTRUTURAL COMPOUND RESINA EPOXI	KG	5
12	ALICATE UNIVERSAL	UNID.	1
13	ANTIFERRUGEM 300 ML SPRAY	UNID.	10
14	ARAME FARPADO ROLO 500M	UNID.	6
15	ARAME GALVANIZADO 18 - 1.24MM	KG	2
16	ARAME RECOZIDO 18 - 1.24MM	KG	2
17	ARCO DE SERRA	UNID.	4
18	ARGAMASSA SUPER GRAUTE PARA CONCRETO - PCT 25 KG	PCT	4
19	BALDE PLÁSTICO P/ CONSTRUÇÃO 10LT	UNID.	30
20	BLOCO DE GESSO DIMENSÕES: 68 X 50 X 7,5 CM	M <sup>2</sup>	6
21	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, SEGUNDO NR10, SEM BIQUEIRA DE AÇO, EM COURO HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRADO COM TECIDO BACTERICIDA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI - NÚMERO 37 AO 45.	PAR	1
22	BROCA AÇO RÁPIDO 03 MM	UNID.	2
23	BROCA AÇO RÁPIDO 04 MM	UNID.	2
24	BROCA AÇO RÁPIDO 05 MM	UNID.	2
25	BROCA AÇO RÁPIDO 08 MM	UNID.	2
26	BROCA CHATA ½	UNID.	2
27	BROCA CHATA 3/8	UNID.	2
28	BROCA DE VIDEA 05 MM	UNID.	2

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 58 - Centro - CEP: 61800-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



29	BROCA DE VIDEA 06 MM	UNID.	2
30	BROCA DE VIDEA 08 MM	UNID.	2
31	BROCA DE VIDEA 10 MM	UNID.	2
32	BROCA DE VIDEA 9,5 MM	UNID.	2
33	BROCA EM AÇO RÁPIDO 11/32	UNID.	2
34	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5/32	UNID.	2
35	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9/64	UNID.	2
36	BROCHA QUADRADA PARA PINTURA	UNID.	30
37	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UNID.	10
38	CADEADO EM METAL DE Nº 25	UNID.	20
39	CADEADO EM METAL DE Nº 30	UNID.	20
40	CADEADO EM METAL DE Nº 35	UNID.	20
41	CADEADO EM METAL DE Nº 40	UNID.	20
42	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO 25 X 8	UNID.	12
43	CAPACETE DE OBRA PARA ELETRICISTA (COR LARANJA), MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL, CARNEIRA TIPO CATRACA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	1
44	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA RASA DE 0,45 MM (CHAPA 26)	UNID.	9
45	CAVALETE EM ALUMÍNIO COM 8 DEGRAUS	UNID.	2
46	CHAVE DE FENDA 3/16	UNID.	4
47	CHAVE DE FENDA 5/16	UNID.	4
48	CHAVE DE TESTE NEON	UNID.	1
49	CHAVE PHILIPS 3/16	UNID.	2
50	CHAVE PHILIPS 5/16	UNID.	2
51	CHAVE PHILLIPS ISOLADA PARA 1.000V, 1/4"x6", 160NR.	UNID.	1
52	CHIBANCA COM CABO	UNID.	8

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP-61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



53	CIMENTO ADESIVO CAIXA C/02 BASTÕES DE MASSAS DE 50 GRAMAS CADA, A BASE DE RESINA EPOXI - 100 G	UNID.	2
54	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, MATERIAL POLIÉSTER, COM AJUSTE ATRAVÉS DE FIVELAS DE AÇO FORJADO BICROMATIZADO, SENDO DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, TRÊS NA CINTURA, DUAS NAS PERNAS E DUAS NAS FITAS, COM ALMOFADAS ALCOCHOADAS NA CINTURA E PERNAS EM MATEIAL RESPIRÁVEL, APOIO LOMBAR ALMOFADADO, CINTO TAMANHO Nº 2, TIRAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E PRETAS NAS PERNAS PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	1
55	CISCADOR REGULAVEL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	8
56	COLA TIPO ARALDITE EPOX 2 COMPONENTES	CX	4
57	COLHER DE PEDREIRO	UNID.	4
58	CONE GRANDE 75 CM	UNID.	4
59	CORDA DE SEDA 10 MM	KG	2
60	DESEMPENADEIRA DENTADA P/ CONCRETO	UNID.	2
61	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO PARA CONCRETO	UNID.	4
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO	UNID.	4
63	DISCO DE CORTE PARA AÇO	UNID.	4
64	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	UNID.	8
65	ENXADECO COM CABO	UNID.	8
66	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, ARTICULADA, COM PÉS DE BORRACHA, COM 02 PLATAFORMAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150Kg.	UNID.	1
67	ESPATULA DE 8 CM PARA PINTURA	UNID.	2
68	ESTACA DE CIMENTO PONTA RETA DE 2,10	UNID.	12
69	ESTACA DE CIMENTO PONTA VIRADA DE 2,10	UNID.	12
70	FIXADOR DE TELHA METÁLICA ONDULADA C/ VEDAÇÃO	UNID.	20
71	FOICE COM CABO	UNID.	8

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua, Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



72	GRAMPO PARA CERCA	KG	4
73	LAMINA DE SERRA PARA CORTE EM AÇO	UNID.	10
74	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO	FOLHA	20
75	LIXA PARA MASSA PVA	FOLHA	24
76	LUVA DE VAQUETA PARA PROTEÇÃO DA LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	PAR	20
77	MACHADO COM CABO	UNID.	1
78	MANTA LÍQUIDA A BASE ASFALTO - BALDE 18 LITROS	BALDE	2
79	NAYLON P/ ROÇADEIRA STIHL	MT	160
80	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TRANSPARENTE, OBRIGATORIAMENTE COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PARA EPI.	UNID.	4
81	ÓLEO 2 TEMPO P/ ROÇADEIRA STIHL	LT	16
82	PÁ DE BICO COM CABO	UNID.	8
83	PÁ QUADRADA COM CABO	UNID.	8
84	PARAFUSO 6 MM	UNID.	84
85	PARAFUSO FENDA DE 8 MM	UNID.	84
86	PARAFUSO NA DIMENSÃO 1/4 X 65 SEXTAVADO	UNID.	84
87	PARAFUSO NA DIMENSÃO 5/16 X 3 SEXTAVADO	UNID.	84
88	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE TELHA DE AMIANTO C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO	UNID.	48
89	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,2 X 40 MM	UNID.	44
90	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,8 X 50 MM	UNID.	44
91	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - 4,8 X 65 MM	UNID.	44
92	PARAFUSO SEXTAVADO - 1/4 X 50 MM	UNID.	44
93	PARAFUSOS PARA FIXAR LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO COM BUCHA	UNID.	44
94	PICARETA COM CABO	UNID.	8
95	PINCEL REDONDO - PELO DE CABRA, CABO PLÁSTICO, PINCEL INDICADO PARA PINTURA ARTÍSTICA EM GERAL.	UNID.	5

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



96	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UNID.	8
97	PODADOR DE GALHOS ALTOS C/ CAPO DE 3M	UNID.	4
98	PREGO - 2 X 12	KG	4
99	PREGO 2/1/2 X 10 (18X27)	KG	7
100	PREGO - 3 X 8	KG	7
101	PREGO 1 X 16	KG	7
102	PREGO PARA RIPA 1/1/4 X 14	KG	7
103	PRIME EPOXI PARA APLICAÇÃO EM METAIS - LATÃO COM 18 LITROS	LATÃO	4
104	REBITE DE REPUXO - 3.2 X 19	UNID.	60
105	REBITE DE REPUXO - 4.0 X 12	UNID.	60
106	REBITE DE REPUXO - 4.0 X 18	UNID.	60
107	REBITE DE REPUXO - 4.8 X 30	UNID.	60
108	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID.	6
109	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UNID.	6
110	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID.	6
111	ROLO PARA TEXTURA FINA	UNID.	6
112	ROLO PARA TEXTURA GROSSA	UNID.	6
113	SABONETEIRA P/ PAREDE	UNID.	18
114	SILICONE EM BISNAGA- 280 G	UNID.	14
115	SOLVENTE À GRANEL PARA PINTURA	LITRO	12
116	TELA PLÁSTICA TAPUME PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E ÁREA DE RISCO ROLO DE 1,20 ALTURA X 50 METROS COR LARANJA	ROLO	2
117	TELHA DE AMIANTO 1,53 X 1,10 X 6 MM	UNID.	6
118	TELHA DE AMIANTO 1,83 X 1,10 X 6 MM	UNID.	6
119	TELHA DE AMIANTO 2,13 X 1,10 X 6 MM	UNID.	6

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



120	TEXTURA ACRÍLICA, CORES DIVERSAS (BRANCA, LARANJA, COR PALHA, ETC), COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA - ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS.	LATÃO	12
121	TIJOLOS COM 8 FUROS (FURADO) CERÂMICO	MILHEIRO	5
122	TINTA EM MINERAL, COR BRANCA, PRODUTO A BASE DE ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO ABRAFATI. EMBALAGEM: PRIMARIA PACOTES COM 2 KG EMBALADOS EM FARDOS COM 10 PACOTES.	FARDO	11
123	TINTA EM MINERAL, CORES DIVERSAS, PRODUTO A BASE DE ÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO ABRAFATI. EMBALAGEM: PRIMARIA PACOTES COM 2 KG EMBALADOS EM FARDOS COM 10 PACOTES.	FARDO	15
124	TINTA EPOXI PARA APLICAÇÃO EM METAIS, DIVERSAS CORES (VERDE, AZUL, AMARELO, ETC) - LATÃO COM 18 LITROS	LATÃO	2
125	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM; CORES DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, ADITIVOS E SOLVENTE ALIFÁTICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	10
126	TINTA LÁTEX EXTERNA, DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	10
127	TINTA LÁTEX EXTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	10

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3378.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR DESENVOLVER E PROSPERAR



128	TINTA LÁTEX INTERNA, COR BRANCO NEVE; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	10
129	TINTA LÁTEX INTERNA, DIVERSAS CORES (VERDE, LARANJA, PALHA, ETC); A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM; LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	10
130	TINTA PARA PISO, CORES DIVERSAS; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA ACRÍLICA - ESTIRENADA. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO ACRÍLICA - ESTIRENADO, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS MINERAIS, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM: LATÃO COM 18 LITROS.	LATÃO	10
131	TINTAS PARA FUNDO EM SUPERFÍCIE METÁLICA CORES DIVERSAS. LATÃO COM 3.600 LITROS	UNID.	10
132	TRINCHA 1 1/2"	UNID.	10
133	TRINCHA 1"	UNID.	10
134	TRINCHA 2 1/2"	UNID.	10
135	TRINCHA 2"	UNID.	10
136	TRINCHA 3/4"	UNID.	10
137	TRINCHA 3"	UNID.	10
138	VERNIZ AQUOSO (LIQUIBRILHO), COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ESTIRENO - ACRÍLICO, TENSOATIVOS, ESPESSANTES, PRESERVANTES E COALESCENTES. O PRODUTO DEVE POSSUIR O SELO DE QUALIDADE ABRAFATI. EMBALAGEM LATÃO 18 LITROS.	LATÃO	4

**LOTE 7 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
------	-----------	------	-------------

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



1	AREIA VERMELHA	M <sup>3</sup>	100
2	ALISAR P/ PORTAS EM MADEIRA NOBRE	M	110
3	AREIA FINA	M <sup>3</sup>	92
4	AREIA GROSSA	M <sup>3</sup>	110
5	ARGAMASSA COLA PACOTE DE 15 KG	PCT	72
6	AZULEJO 15 X 15 CM COR: BRANCA	M <sup>2</sup>	115
7	BARROTE 6CM X 6CM MADEIRA MISTA	M	215
8	BRITA N° 1	M <sup>3</sup>	100
9	CAIBRO MADEIRA MISTA	M	300
10	CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - 10 X 10	M <sup>2</sup>	220
11	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - ACIMA DE 40 X 40	M <sup>2</sup>	220
12	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - até DE 40 X 40	M <sup>2</sup>	220
13	CIMENTO 50 KG	SACO	493
14	COLA BRANCA 1 LT PARA COLAGEM DE MADEIRA, PAPELÃO E DERIVADOS.	LITRO	28
15	COMPENSADO PLASTIFICADO 1,10 X 2,20 X 10 MM	FOLHA	10
16	COMPENSADO RESINADO 1,10 X 2,20 X 10MM	FOLHA	10
17	DOBRADIÇAS PARA PORTA DE FICHA	UNID.	110
18	DOBRADIÇAS PARA PORTA PARANÁ 3 X ½ CROMADA	UNID.	110
19	FECHADURA - PERFIL ESTREITO	UNID.	17
20	FECHADURA COM CILINDRO EXTERNA	UNID.	17
21	FECHADURA DE PORTÃO BICO DE PAPAGAIO	UNID.	17
22	FECHADURA INTERNA EM AÇO	UNID.	34
23	FECHADURA LIVRE-OCUPADA	UNID.	17
24	FECHADURA PARA ARMÁRIO EM AÇO	UNID.	36

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



25	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNID.	36
26	FERROLHO PARA PORTA FICHA	UNID.	36
27	GESSO EM PÓ SACO: 25 KG	SACO	26
28	JOGO DE FORRAMENTO 2,10 X 0,80 X 0,16	UNID.	26
29	LINHA DE MASSARANDUBA 6 X 12	M	107
30	MANILHA LISA 100mm	UNID.	85
31	MANILHA LISA 50mm	UNID.	85
32	MANILHA LISA 60mm	UNID.	85
33	MANILHA LISA 80mm	UNID.	85
34	MANILHA POROSA 50mm	UNID.	128
35	MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 X 0,35 X 0,12	UNID.	425
36	PEDRA DE ALVENARIA (PEDRA MÃO)	M <sup>3</sup>	43
37	PEDRA TOSCA	M <sup>3</sup>	85
38	PEITORIL EM GRANITO CINZA 15 CM LARGURA	M	8
39	PISO INTERTRAVADO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X4) TRÁFEGO LEVE COR: CINZA RETANGULAR	M <sup>2</sup>	215
40	PISO INTERTRAVADO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X8) TRÁFEGO PESADO COR: CINZA RETANGULAR	M <sup>2</sup>	215
41	PISO INTERTRAVASO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X4) TRÁFEGO LEVE COR: VARIADOS	M <sup>2</sup>	215
42	PISO INTERTRAVASO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X8) TRÁFEGO PESADO COR: VARIADOS	M <sup>2</sup>	215
43	PLACA DE GESSO CARTONADO N 200 X 120 X 1.3 CM	M <sup>2</sup>	39
44	PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM	M <sup>2</sup>	120
45	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UNID.	30
46	PÓ DE PEDRA	M <sup>3</sup>	320
47	PÓ DE PEDRA (METRO CUBICO)	M <sup>3</sup>	101

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



48	PORTA FICHE 0,60 X 2,10	UNID.	22
49	PORTA FICHE 0,70 X 2,10	UNID.	22
50	PORTA FICHE 0,80 X 2,10	UNID.	40
51	PORTA PARANÁ 0,60 X 2,10	UNID.	45
52	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10	UNID.	45
53	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10	UNID.	45
54	REJUNTAMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	85
55	RIPA MISTA	M	360
56	SOLDA ELÉTRICA	KG	43
57	SOLEIRA EM GRANITO CINZA 15 CM LARGURA	M	8
58	SUPER CAL - SACO 5Kg	UNID.	430
59	TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS	UNID.	90
60	TELHA	MLHR	17
61	TIJOLO FURADO	MLHR	25
62	VASSOURÃO DE NYLON	UNID.	155

**LOTE 8 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL
1	AREIA VERMELHA	M <sup>3</sup>	15
2	ALISAR P/ PORTAS EM MADEIRA NOBRE	M	15
3	AREIA FINA	M <sup>3</sup>	15
4	AREIA GROSSA	M <sup>3</sup>	15
5	ARGAMASSA COLA PACOTE DE 15 KG	PCT	10
6	AZULEJO 15 X 15 CM COR: BRANCA	M <sup>2</sup>	10
7	BARROTE 6CM X 6CM MADEIRA MISTA	M	35
8	BRITA Nº 1	M <sup>3</sup>	15
9	CAIBRO MADEIRA MISTA	M	50
10	CERÂMICA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - 10 X 10	M <sup>2</sup>	30

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



11	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - ACIMA DE 40 X 40	M <sup>2</sup>	30
12	CERÂMICA ESMALTADA DE 1ª QUALIDADE PEI 5 - até DE 40 X 40	M <sup>2</sup>	30
13	CIMENTO 50 KG	SACO	87
14	COLA BRANCA 1 LT PARA COLAGEM DE MADEIRA, PAPELÃO E DERIVADOS.	LITRO	4
15	COMPENSADO PLASTIFICADO 1,10 X 2,20 X 10 MM	FOLHA	1
16	COMPENSADO RESINADO 1,10 X 2,20 X 10MM	FOLHA	1
17	DOBRADIÇAS PARA PORTA DE FICHA	UNID.	15
18	DOBRADIÇAS PARA PORTA PARANÁ 3 X ½ CROMADA	UNID.	15
19	FECHADURA - PERFIL ESTREITO	UNID.	3
20	FECHADURA COM CILINDRO EXTERNA	UNID.	3
21	FECHADURA DE PORTÃO BICO DE PAPAGAIO	UNID.	3
22	FECHADURA INTERNA EM AÇO	UNID.	6
23	FECHADURA LIVRE-OCUPADA	UNID.	3
24	FECHADURA PARA ARMÁRIO EM AÇO	UNID.	6
25	FECHADURA PARA BANHEIRO	UNID.	6
26	FERROLHO PARA PORTA FICHA	UNID.	6
27	GESSO EM PÓ SACO: 25 KG	SACO	4
28	JOGO DE FORRAMENTO 2,10 X 0,80 X 0,16	UNID.	4
29	LINHA DE MASSARANDUBA 6 X 12	M	18
30	MANILHA LISA 100mm	UNID.	15
31	MANILHA LISA 50mm	UNID.	15
32	MANILHA LISA 60mm	UNID.	15
33	MANILHA LISA 80mm	UNID.	15

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Guaiúba**

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



34	MANILHA POROSA 50mm	UNID.	22
35	MEIO FIO PRÉ MOLDADO 1,00 X 0,35 X 0,12	UNID.	75
36	PEDRA DE ALVENARIA (PEDRA MÃO)	M <sup>3</sup>	7
37	PEDRA TOSCA	M <sup>3</sup>	15
38	PEITORIL EM GRANITO CINZA 15 CM LARGURA	M	2
39	PISO INTERTRAVADO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X4) TRÁFEGO LEVE COR: CINZA RETANGULAR	M <sup>2</sup>	35
40	PISO INTERTRAVADO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X8) TRÁFEGO PESADO COR: CINZA RETANGULAR	M <sup>2</sup>	35
41	PISO INTERTRAVASO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X4) TRÁFEGO LEVE COR: VARIADOS	M <sup>2</sup>	35
42	PISO INTERTRAVASO, (BLOQUETE), DIMENSÕES (20X10X8) TRÁFEGO PESADO COR: VARIADOS	M <sup>2</sup>	35
43	PLACA DE GESSO CARTONADO N 200 X 120 X 1.3 CM	M <sup>2</sup>	6
44	PLACAS DE GESSO 60 X 60 CM	M <sup>2</sup>	20
45	PNEU PARA CARRO DE MÃO	UNID.	5
46	PÓ DE PEDRA	M <sup>3</sup>	40
47	PÓ DE PEDRA (METRO CUBICO)	M <sup>3</sup>	15
48	PORTA FICHE 0,60 X 2,10	UNID.	3
49	PORTA FICHE 0,70 X 2,10	UNID.	3
50	PORTA FICHE 0,80 X 2,10	UNID.	5
51	PORTA PARANÁ 0,60 X 2,10	UNID.	5
52	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10	UNID.	5
53	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10	UNID.	5
54	REJUNTAMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	10
55	RIPA MISTA	M	40

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



56	SOLDA ELÉTRICA	KG	7
57	SOLEIRA EM GRANITO CINZA 15 CM LARGURA	M	2
58	SUPER CAL - SACO 5Kg	UNID.	70
59	TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS	UNID.	10
60	TELHA	MLHR	2
61	TIJOLO FURADO	MLHR	5
62	VASSOURÃO DE NYLON	UNID.	20

7.4. Os LOTES 1, 3, 5 e 7 são de ampla participação. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

7.4.1. Os LOTES 2, 4, 6 e 8 são reservados às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art. 48 da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

7.4.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.4.2.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

8.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

8.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza o objeto executado, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

8.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária a Lei 10.520/2002.

## 9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega/execução dos serviços:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016



9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na sede do Almoxarifado Municipal, localizado à Dr. Leiria de Andrade, nos horários e dias da semana de segunda às sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas.

9.1.2. A entrega do objeto/execução dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente da execução do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas ao objeto contratual ou a contratante.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 05 (cinco) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar/executar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto/serviço, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.2.3. Caso o material/serviço licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será proveniente dos recursos das Unidades Gestoras e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do



permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

10.6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES

### 11.1. DA CONTRATANTE

11.1.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

11.1.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

11.1.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.1.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 11.2. DA CONTRATADA

11.2.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



11.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

11.2.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.2.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

11.2.10. Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à perfeita execução do contrato no local indicado pela CONTRATANTE, inclusive, ainda, a mão-de-obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho e outros que eventualmente estejam vinculados a execução contratual.

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato é de até 12 (Doze) meses, restrito aos créditos orçamentários, contados a partir da sua assinatura.

12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados pela Secretaria Contratante. De acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominados GERENTE DE CONTRATO.

13.2. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s)

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

14.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

14.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



14.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- e) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- f) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- g) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- l) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- m) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

14.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.

14.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.2.7. Multa de 10,0%, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso.

14.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



14.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.5. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.5.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.5.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

15.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

  
JOSE WELLINGTON DE MELO GONÇALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

  
MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



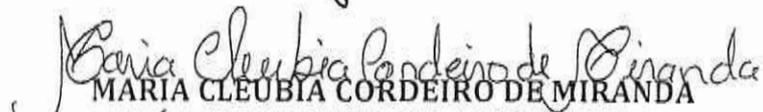
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



  
**JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

  
**MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES  
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61690-000  
Guaiúba- CE  
Fone: (85) 3376.1016